



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
ESSENCIAIS REMUME 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE GESTORA

ESMERALDO CORREIA GUIMARAES

PREFEITO DE CAMPESTRE

PAULA MARIELLY DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABRIELLA LUIZA MARQUES

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA

REMUME: Elaborada pela Farmacêutica Gabriella Luiza Marques, e aprovada pela equipe gestora.

Sumário

1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	5
2. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME.....	5
3. DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
3.1. REQUISITOS TÉCNICOS DAS PRESCRIÇÕES/ RECEITAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS:	8
3.2. INFORMAÇÕES GERAIS:	9
4. APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO.....	9
4.1. ANTIÁCIDOS, PREPARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS PÉPTICAS.....	9
4.2. MEDICAMENTOS PARA TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS FUNCIONAIS	9
4.3. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES.....	10
4.4. ANTIDIARRÉICOS E ADSORVENTES INTESTINAIS.....	10
4.5. ANTIDIABÉTICOS INJETÁVEIS.....	10
4.6. VITAMINAS	10
5. SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS	11
5.1. ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO.....	11
5.2. ANTI-HEMORRÁGICOS:	11
5.3. PREPARAÇÕES ANTI-ANÊMICAS:	11
5.4. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES PARA PERFUSÃO:.....	11
6. SISTEMA CARDIOVASCULAR	12
6.1. ANTIARRÍTMICOS	12
6.2. ANTI-HIPERTENSIVOS	12
6.3. DIURÉTICOS:	12
6.4. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO:.....	12
6.5. MEDICAMENTOS COM AÇÃO NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA:.....	13
7. AGENTES TÓPICOS.....	13
7.1. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO:	13
7.2. FERIDAS E ÚLCERAS:	13
7.3. CORTICÓIDES PARA USO TÓPICO:.....	13
7.4. ANTIBACTERIANOS PARA USO TÓPICO:	14
7.5. ANTISSÉPTICO PARA USO TÓPICO:	14
8. SISTEMA GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS.....	14
8.1. ANTISSÉPTICOS E ANTIINFECCIOSOS DE USO GINECOLÓGICO:.....	14
8.2. HORMÔNIOS E MODULADORES DO SISTEMA GENITURINÁRIO	14
9. PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS.....	15
9.1. CORTICÓIDES DE USO SISTÊMICO:.....	15
9.2. HORMÔNIOS TIREOIDIANOS	15
10. SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO.....	15
10.1. MEDICAMENTOS ANTI-REUMÁTICAS E E ANTI-INFLAMATÓRIAS:.....	15

11. SISTEMA NERVOSO	16
11.1. ANESTÉSICOS:.....	16
11.2. ANALGÉSICOS:	16
11.3. ANTIEPILÉPTICOS:.....	16
11.4. PSICOLÉPTICOS:.....	17
11.5. PSICOANALÉPTICOS:	17
11.6. GABAPENTINOIDE	18
11.7. MIORRELAXANTE	18
11.8. OUTRAS DROGAS DO SISTEMA NERVOSO.....	18
12. ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO	18
12.1. ANTIBACTERIANOS.....	18
12.2. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO:.....	19
12.3. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO:.....	19
13. ANTIPARASITÁRIOS	20
13.1. ANTIHELMÍNTICOS:.....	20
14. SISTEMA RESPIRATÓRIO	20
14.1. ANTI-ASMÁTICOS	20
14.2. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO:	20
14.3. MUCORREGULADORA E EXPECTORANTE:.....	21
15. REFERENCIAS.....	22

1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica constitui um conjunto de ações integradas e contínuas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e visando garantir à população o acesso seguro, eficaz e de qualidade aos tratamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essas ações abrangem desde a seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, até a dispensação adequada e o acompanhamento do uso racional dos mesmos pelos usuários.

Além das atividades relacionadas à logística e gestão dos medicamentos, a Assistência Farmacêutica também envolve a atuação clínica do profissional farmacêutico, por meio da orientação aos pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos, prevenção de interações medicamentosas, acompanhamento farmacoterapêutico e desenvolvimento de ações educativas em saúde. Dessa forma, contribui diretamente para a adesão ao tratamento, prevenção de agravos, redução de riscos associados ao uso inadequado de medicamentos e melhoria da qualidade de vida da população.

No âmbito municipal, a Assistência Farmacêutica possui papel estratégico na organização da rede de atenção à saúde, sendo responsável por assegurar o abastecimento regular de medicamentos e insumos farmacêuticos nas unidades de saúde, conforme os protocolos clínicos e diretrizes estabelecidas pelo SUS. Também atua no planejamento e execução de políticas públicas de saúde, no monitoramento do consumo de medicamentos e na promoção do uso racional, garantindo maior eficiência dos recursos públicos e fortalecendo a atenção básica e os demais níveis de assistência.

Dessa forma, a Assistência Farmacêutica representa um serviço essencial para o funcionamento do sistema de saúde, promovendo cuidado integral aos usuários, ampliando o acesso aos tratamentos e contribuindo para uma assistência mais humanizada, segura e eficiente à população.

2. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME

O REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um documento que reúne os medicamentos padronizados e disponibilizados pelo município por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Seu principal objetivo é garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, promovendo o uso racional, seguro e eficaz dos tratamentos ofertados na rede pública de saúde.

A elaboração do REMUME é baseada nas necessidades de saúde da população, no perfil epidemiológico do município e nas diretrizes da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), do Ministério da Saúde. Atualmente, a RENAME 2024 reúne cerca de mil medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS em todo o país.

O REMUME auxilia na organização da Assistência Farmacêutica municipal, contribuindo para o planejamento, aquisição, distribuição e dispensação de

medicamentos na unidade de saúde, além de otimizar os recursos públicos e garantir maior qualidade no atendimento à população.

Sua implementação é fundamentada na Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as ações e serviços de saúde no SUS, e na Resolução CNS nº 338/2004, que institui a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece diretrizes para promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

A exclusão de medicamentos da REMUME ocorre quando:

- O medicamento teve sua comercialização proibida ou descontinuada por órgão competente;
- O medicamento pode ser substituído com vantagens, quando da inclusão de outro fármaco;
- O consumo do medicamento não justifica sua continuidade na padronização. Para a inclusão de medicamentos, a comissão de farmácia e terapêutica observará os seguintes Critérios:

Registro na ANVISA; Perfil epidemiológico do município (alta incidência e/ou prevalência); Eficácia comprovada; Segurança comprovada; Custo relativamente baixo (custo benefício); Comodidade de uso; Impacto para saúde: enfermidade com risco elevado de morbimortalidade, alta letalidade e/ou alto impacto na qualidade de vida; Redução da morbimortalidade e/ou controle da doença; Preferência por monofármacos exceto quando a análise custo-efetividade indicar uma significativa superioridade; Farmacocinética mais favorável; Adoção da DCB (Denominação Comum Brasileira); Indicação para mais de uma enfermidade; Maior estabilidade; acilidade de armazenagem; Disponibilidade no mercado; Uso em diferentes faixas etárias; Disponibilidade de recursos financeiros; Constar na RENAME; Mais de uma empresa fabricante; Qualidade comprovada.

A inclusão e exclusão de medicamentos da REMUME, após aprovação da secretaria municipal de saúde, serão efetivadas na licitação subsequente. Em conformidade com a política de assistência farmacêutica, elaborou-se a REMUME do município em parceria com os profissionais municipais de saúde. De modo geral o fornecimento dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal é realizado com a apresentação da receita, documento de identidade e cartão do SUS/CPF.

No município, a assistência farmacêutica é realizada por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), considerando que a rede municipal de saúde é composta por uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Os medicamentos padronizados são disponibilizados diretamente na farmácia da UBS, conforme a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), elaborada de acordo com as necessidades da população e o perfil epidemiológico local.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica é destinado ao fornecimento de medicamentos e insumos utilizados na Atenção Primária à Saúde, sendo responsabilidade do município realizar a aquisição, armazenamento, controle e dispensação desses itens. Atualmente, a RENAME 2024 reúne cerca de mil medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS em todo o país, servindo como referência para a elaboração das listas municipais de medicamentos.

Por se tratar de um município com atendimento exclusivamente em UBS, todos os medicamentos padronizados pertencem ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Quando necessário, os medicamentos dos Componentes Estratégico seguem fluxos específicos definidos pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

COMPONENTE	DEFINIÇÃO
Básico da Assistência Farmacêutica	Aquisição, armazenamento e fornecimento de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica destinados à Atenção Básica em Saúde, incluindo aqueles relacionados aos programas e agravos específicos. A responsabilidade pela aquisição, controle e dispensação dos itens à população é de competência do município.
Estratégico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico (Tuberculose, Hanseníase, Aids, entre outras) adquiridos pelo MS.

A REMUME 2025 está organizada em uma única seção, considerando a estrutura da rede municipal de saúde composta por uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Os medicamentos são apresentados conforme o Grupo Farmacológico, contendo denominação genérica, concentração e/ou composição, forma farmacêutica e descrição.

A maior parte dos medicamentos padronizados pertence ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), sendo adquiridos e disponibilizados pelo município. Entretanto, alguns itens pertencem ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), sendo disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atendimento de programas e tratamentos específicos.

O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos insulina humana NPH, insulina humana regular e daqueles que compõem o Programa Saúde da Mulher: contraceptivos orais e injetáveis e dispositivo intrauterino (DIU). As insulinas humanas no formato de canetas NPH e Regular (tubete 3ml) são fornecidos conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde nº169/2022 – CGAFB/DAF/SCTIE/MS e Nota Informativa nº 2/2025-COPAFB/CGAFB/DAF/SECTICS/MS.

Os medicamentos exclusivos para uso na unidade de saúde serão disponibilizados exclusivamente para uso imediato dos usuários em atendimento na unidade de saúde do município, sendo proibida a sua dispensação para uso domiciliar

3. DAS PRESCRIÇÕES E DISPENSAÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A farmácia básica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde realiza a dispensação de diferentes especialidades farmacêuticas, sendo que alguns medicamentos possuem

critérios e normas específicas para prescrição e fornecimento, conforme legislações vigentes e regulamentações estabelecidas pela Anvisa.

As prescrições devem estar em conformidade com a RENAME, com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), garantindo maior segurança, eficácia terapêutica e uso racional dos medicamentos.

Dessa forma, as orientações descritas a seguir têm como objetivo organizar os processos de prescrição e dispensação, assegurando o acesso da população aos medicamentos e o cumprimento dos controles sanitários necessários.

3.1. Requisitos Técnicos das Prescrições/ Receitas por profissionais legalmente habilitados:

- Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone.
- Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, a concentração, a dose, o modo de usar e a duração do tratamento.
- Conter o nome completo do paciente.
- Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vedado o uso de abreviaturas ou códigos.
- Indicar a quantidade necessária para 30 dias de tratamento ou, para condições crônicas, com o dizer “uso contínuo” e/ou com a quantidade total necessária para o tratamento.
- Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso, carimbado ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.
- Atender eficazmente os critérios estabelecidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 sobre o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial quanto à emissão das receitas conforme a indicação da Portaria.
- Atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 036/23 – SMS de 04 de abril de 2023

Tipo de medicamento	Validade da receita	Quantidade de medicamento dispensado
Uso contínuo	6 meses	Para 30 dias de tratamento
Antimicrobiano	10 dias	Conforme prescrição médica e RDC n. 471/2021
Psicotrópico e substância de controle especial	30 dias	Conforme prescrição médica e Portaria n. 344/98

3.2. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Paciente deve residir no município de Trindade, e possuir cadastro no sistema.
- Serão atendidas receitas provenientes do SUS.
- A dispensação é efetuada somente mediante apresentação de receita válida.
- Poderá haver alteração nas quantidades entregues em casos de pandemia, e/ou decorrentes da disponibilidade de estoque.
- Para retirar medicamentos controlados e antibióticos o paciente ou responsável deverá apresentar documento de identificação (RG, CNH, carteira de trabalho).

MEDICAMENTOS POR GRUPO FARMACOLÓGICO

4. APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

4.1. ANTIÁCIDOS, PREPARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS PÉPTICAS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Hidróxido de alumínio	61,5 mg/ml	Suspensão oral	Componente Básico
Omeprazol	20 mg	Cápsula	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Omeprazol	40 mg	Pó para solução injetável	Componente Básico

4.2. MEDICAMENTOS PARA TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS FUNCIONAIS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Bromoprida	10mg	Comprimido	Componente Básico
Bromoprida	4mg/ml	Solução oral	Componente Básico
Domperidona	10 mg	Comprimido	Componente Básico
Escopolamina, butilbrometo + dipirona	10 + 250 mg	Comprimido	Componente Básico
Simeticona	40 mg	Comprimido	Componente Básico
Simeticona	75mg/ml	Solução oral	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidade de Saúde:			
Bromoprida	5mg/mL	Solução injetável	Componente Básico

Escopolamina, butilbrometo + dipirona	4 + 500 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico
Escopolamina, butilbrometo	20 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico

4.3. ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidade de Saúde:			
Ondansetrona	2mg/mL	Solução injetável	Componente Básico
Imenidrinato + cloridrato de piridoxina	3 mg/mL + 5 mg/mL	Solução injetável	Componente Básico

4.4. ANTIDIARRÉICOS E ADSORVENTES INTESTINAIS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Sais para reidratação oral	20 g, KCl 1,5 g, Citrato Sódico 2,9 mg	Pó para solução oral	Componente Básico
Saccharomyces boulardii	250 MG	Pó para solução oral	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Carvão ativado		Pó para suspensão oral	Componente Básico

4.5. ANTIDIABÉTICOS INJETÁVEIS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica e uso na Unidade de Saúde:			
Insulina humana NPH	100 UI/mL	Solução injetável	Fornecido pelo MS
Insulina humana Regular	100 UI/mL	Solução injetável	Fornecido pelo MS

4.6. VITAMINAS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica			

Colecalciferol	1000 ui	Comprimido	Componente Básico
Colecalciferol	2000 ui	Comprimido	Componente Básico
Colecalciferol	5000 ui	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidade de Saúde:			
Ácido Ascórbico	100 mg/mL	Solução injetável	Componente Básico
Vitaminas do complexo B	B1, B2, B3, B5, B6	Solução injetável	Componente Básico

5. SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS

5.1. ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica e uso na Unidade de Saúde:			
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Componente Básico

5.2. ANTI-HEMORRÁGICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidade de Saúde:			
Ácido Tranexâmico	50 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico

5.3. PREPARAÇÕES ANTI-ANÊMICAS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Ácido fólico	5 mg	Comprimido	Componente Básico
Sulfato ferroso	40 mg de ferro elementar	Comprimido	Componente Básico
Sulfato ferroso	2 mg/mL de ferro elementar	XAROPE	Componente Básico

5.4. SUBSTITUTOS DO SANGUE E SOLUÇÕES PARA PERFUSÃO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidade de Saúde:			

Cloreto de sódio	0,9%	Solução injetável	Componente Básico
Glicose	5%	Solução injetável	Componente Básico
Glicose	50%	Solução injetável	Componente Básico
Ringer com lactato de sódio		Solução injetável	Componente Básico
Ringer simples		Solução injetável	Componente Básico

6. SISTEMA CARDIOVASCULAR

6.1. ANTIARRÍTMICOS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
cloridrato de Amiodarona	200 mg	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Amiodarona	50 mg/mL	Solução injetável	Componente Básico

6.2. ANTI-HIPERTENSIVOS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Hidralazina	50 mg	Comprimido	Componente Básico

6.3. DIURÉTICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Furosemida	40 mg	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Furosemida	10 mg/mL	Solução injetável	Componente Básico

6.4. BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			

Anlodipino, besilato	10 MG	Comprimido	Componente Básico
Nifedipino	10 MG	Comprimido	Componente Básico
Nifedipino	20 MG	Comprimido	Componente Básico

6.5. MEDICAMENTOS COM AÇÃO NO SISTEMA RENINA-ANGIOTENSINA:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Captopril	25 mg	Comprimido	Componente Básico

7. AGENTES TÓPICOS

7.1. ANTIFÚNGICOS PARA USO DERMATOLÓGICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Miconazol, nitrato	2% (20 mg/g)	Creme	Componente Básico
Cetoconazol	20mg/g	Creme	Componente Básico

7.2. FERIDAS E ÚLCERAS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Ácidos graxos essenciais	2% (20 mg/g)	Creme	Componente Básico
Colagenase + Cloranfenicol	0,6UI/g + 0,01g/g	Pomada	Componente Básico
Sulfadiazina de Prata		Pomada	Componente Básico

7.3. CORTICÓIDES PARA USO TÓPICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Dexametasona	0,1% (1mg/g)	Creme	Componente Básico

7.4. ANTIBACTERIANOS PARA USO TÓPICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Neomicina + bacitracina	5 mg/g + 250 UI	Pomada	Componente Básico

7.5. ANTISSÉPTICO PARA USO TÓPICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Clorexidina, digliconato	2%	Solução degermante	Componente Básico
Clorexidina, digliconato	1%	Solução aquosa	Componente Básico
Solução de phmb	0,1%	Solução aquosa	Componente Básico

8. SISTEMA GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

8.1. ANTISSÉPTICOS E ANTIINFECCIOSOS DE USO GINECOLÓGICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Metronidazol	10% (100 mg/g)	Gel vaginal	Componente Básico
Nistatina	25.000 ui/g	Creme vaginal	Componente Básico

8.2. HORMÔNIOS E MODULADORES DO SISTEMA GENITURINÁRIO

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15 + 0,03 mg	Comprimido	Fornecido pelo MS
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	Fornecido pelo MS
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Medroxiprogesterona, acetato	150 mg/ml	Solução injetável	Fornecido pelo MS
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato	50 + 5 mg/mL	Solução injetável	Fornecido pelo MS

9. PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS

9.1. CORTICÓIDES DE USO SISTÊMICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Dexametasona	0,1mg/mL	Elixir	Componente Básico
Dexametasona	4mg	Comprimido	Componente Básico
Prednisolona fosfato sódico	3 mg/mL	Solução oral	Componente Básico
Prednisona	5 mg	Comprimido	Componente Básico
Prednisona	20 mg	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Dexametasona	4 mg/mL	Solução injetável	Componente Básico
Hidrocortisona succinato sódico	100 mg	Pó para solução injetável	Componente Básico
Hidrocortisona succinato sódico	500 mg	Pó para solução injetável	Componente Básico

9.2. HORMÔNIOS TIREOIDIANOS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
LEVOTIROXINA	25 MG	Comprimido	Componente Básico
LEVOTIROXINA	50 MG	Comprimido	Componente Básico
LEVOTIROXINA	100 MG	Comprimido	Componente Básico

10. SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO

10.1. MEDICAMENTOS ANTI-REUMÁTICAS E E ANTI-INFLAMATÓRIAS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Ibuprofeno	300 MG	Comprimido	Componente Básico
Ibuprofeno	600 MG	Comprimido	Componente Básico
Ibuprofeno	50 MG/ML	Solução oral	Componente Básico

Nimesulida	100 MG	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Cetoprofeno	50 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico
Diclofenaco sódico	25 mg/mL	Solução injetável	Componente Básico
Tenoxicam	20 mg	Pó para suspensão injetável	Componente Básico

11. SISTEMA NERVOSO

11.1. ANESTÉSICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde/Consultório odontológico			
Lidocaína, cloridrato	20 mg/g	GEL	Componente Básico
Lidocaína, cloridrato	20 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico
Lidocaína + epinefrina	20mg/ml + 1:200.000 UI	Solução injetável	Componente Básico

11.2. ANALGÉSICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Dipirona	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Dipirona	500mg/ml	Solução oral	Componente Básico
Paracetamol	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Paracetamol	200mg/ml	Solução oral	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Dipirona	500 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico

11.3. ANTIEPILÉPTICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Ácido valpróico	250 mg	Comprimido	Componente Básico

Ácido valpróico	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Carbamazepina	200 mg	Comprimido	Componente Básico
Fenitoína	100 mg	Comprimido	Componente Básico
Fenobarbital sódico	100 mg	Comprimido	Componente Básico

11.4. PSICOLÉPTICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido	Componente Básico
Clonazepam	2 mg	Comprimido	Componente Básico
Diazepam	10 mg	Comprimido	Componente Básico
Haloperidol, cloridrato	5 mg	Comprimido	Componente Básico
OLanzapina	10mg	Comprimido	Componente Básico
Risperidona	1 mg	Comprimido	Componente Básico
Risperidona	2 mg	Comprimido	Componente Básico

11.5. PSICOANALÉPTICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Amitriptilina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Componente Básico
Amitriptilina, cloridrato	75 mg	Comprimido	Componente Básico
Bupropiona, cloridrato (programa tabagismo)	150 mg	Comprimido	Componente Básico
Escitalopram	10 mg	Comprimido	Componente Básico
Escitalopram	20 mg	Comprimido	Componente Básico
Fluoxetina, cloridrato	20 mg	Comprimido	Componente Básico
Paroxetina, cloridrato	20 mg	Comprimido	Componente Básico

Sertralina, cloridrato	50 mg	Comprimido	Componente Básico
------------------------	-------	------------	-------------------

11.6. GABAPENTINOIDE

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Pregabalina	75mg	Comprimido	Componente Básico
Gabapentina	300 mg	Comprimido	Componente Básico

11.7. MIORRELAXANTE

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Ciclobenzaprina	10 mg	Comprimido	Componente Básico

11.8. OUTRAS DROGAS DO SISTEMA NERVOSO

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Nicotina (Programa Tabagismo)	2 mg	Goma de mascar	Fornecido pelo MS
Nicotina (Programa Tabagismo)	7 mg	Adesivo transdérmico	Fornecido pelo MS
Nicotina (Programa Tabagismo)	14 mg	Adesivo transdérmico	Fornecido pelo MS
Nicotina (Programa Tabagismo)	21 mg	Adesivo transdérmico	Fornecido pelo MS

12. ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO

12.1. ANTIBACTERIANOS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Amoxicilina	50mg/ml	Pó para suspensão oral	Componente Básico
Amoxicilina	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Amoxicilina + clavulanato de potássio	875mg+125mg	Comprimido	Componente Básico

Azitromicina	40mg/ml	Suspensão oral	Componente Básico
Azitromicina	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Cefalexina	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Componente Básico
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Componente Básico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg+8mg	Suspensão oral	Componente Básico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável	Componente Básico
Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável	Componente Básico
Ceftriaxona	1 g	Pó para suspensão injetável	Componente Básico
Gentamicina, sulfato	40 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico

12.2. ANTIMICÓTICOS PARA USO SISTÊMICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Fluconazol	150 mg	Comprimido	Componente Básico

12.3. ANTIVIRAIS PARA USO SISTÊMICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Componente Básico
Oseltamivir, fosfato	30 mg	Comprimido	Fornecido pelo MS
Oseltamivir, fosfato	45 mg	Comprimido	Fornecido pelo MS
Oseltamivir, fosfato	75mg	Comprimido	Fornecido pelo MS

13. ANTIPARASITÁRIOS

13.1. ANTIHELMÍNTICOS:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Albendazol	400 mg	Comprimido	Componente Básico
Albendazol	40 mg/ml	Suspensão oral	Componente Básico
Ivermectina	6 mg	Comprimido	Componente Básico

14. SISTEMA RESPIRATÓRIO

14.1. ANTI-ASMÁTICOS

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Aminofilina	100 mg	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Aminofilina	24 mg/ml	Solução injetável	Componente Básico
Ipratrópio, brometo	0,25 mg/ml	Solução para inalação	Componente Básico
Salbutamol, sulfato	100mcg/dose	Aerossol oral	Componente Básico

14.2. ANTI-HISTAMÍNICOS PARA USO SISTÊMICO:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Dexclorfeniramina, maleato	0,4mg/mL	Solução oral	Componente Básico
Dexclorfeniramina, maleato	2 mg	Comprimido	Componente Básico
Loratadina	10 mg	Comprimido	Componente Básico
Prometazina, cloridrato	25 mg	Comprimido	Componente Básico
Medicamentos para uso na Unidades de Saúde:			
Prometazina, cloridrato	25mg/mL	Solução injetável	Componente Básico

14.3. MUCORREGULADORA E EXPECTORANTE:

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	DISPONÍVEL
Medicamentos para dispensação na farmácia básica:			
Acebrofilina	5mg/ml	Xarope	Componente Básico
Acetilcisteína	40mg/ml	Xarope	Componente Básico
Ambroxol, cloridrato	3mg/ml	Xarope	Componente Básico
Cloridrato de bromexina	1.6 mg/ml	Xarope	Componente Básico

15. REFERENCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: [Planalto](#). Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 nov. 1998. Disponível em: [Ministério da Saúde](#). Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 maio 2004. Disponível em: [Conselho Nacional de Saúde](#). Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 abr. 2011. Disponível em: [Planalto](#). Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência farmacêutica no SUS. Brasília, DF: CONASS, 2007. (Coleção Progestores – Para Entender a Gestão do SUS, v. 7). Disponível em: [CONASS](#). Acesso em: 19 maio 2026.